

Validade até: 12/05/2025

O Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB), no uso de suas atribuições e da competência de que trata o art. 3º da Lei nº 6.567, de 24 de setembro de 1978, obedecidas as disposições constantes na Portaria nº 155, de 12 de maio 2016, do Diretor Geral da Agência Nacional de Mineração - ANM, resolve LICENCIAR a empresa **INDÚSTRIA DE CERÂMICA F R PESSOA LTDA, CNPJ nº 29.509.323/0001-97**, com sede à Rua Raimundo Alves, N 2368, Flores, no município de Russas, 62.900-000, Estado do Ceará, embasada no Requerimento Nº 038/2024 e na Análise Técnica e Jurídica Nº 021/2024-IMMAB, para extrair a substância mineral **ARGILA**, pelo prazo de **1 ano**, em uma área de 7,27 hectares, localizada no Sítio Arraial, S/N, zona rural, município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará, delimitada por um polígono cujos vértices têm as seguintes coordenadas geográficas:

| Vértices | Latitude | Longitude |
|----------|---------------|---------------|
| 01 | -05°05'15"896 | -38°03'50"649 |
| 02 | -05°05'15"896 | -38°03'34"150 |
| 03 | -05°05'20"551 | -38°03'34"150 |
| 04 | -05°05'20"551 | -38°03'50"649 |
| 05 | -05°05'15"896 | -38°03'50"649 |

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:

As atividades de extração **SOMENTE PODERÃO TER INÍCIO** após obtenção:

- REGISTRO DE LICENCIAMENTO perante a ANM, em conformidade com o art. 3º da Lei nº 6.567, de 1978, e portaria ANM nº 155/2016.
- LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) expedida pelo órgão ambiental competente, de acordo com a resolução do CONAMA de nº 10, de 06 de dezembro de 1990.

Limoeiro do Norte/CE, 13 de maio de 2024.

Carlos Vangerre de Almeida Maia,**Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.**